



Número: **0806935-65.2022.8.19.0028**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Macaé**

Última distribuição : **19/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 5.845.472,83**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TENHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME (REQUERENTE)		DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)	
TENHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME (REQUERIDO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ (400734) (INTERESSADO)			
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78124537	19/09/2023 16:07	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE MACAÉ/RJ

Processo nº: 0806935-65.2022.8.19.0028

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **TENHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quarto circunstanciado do feito, a partir do index. 69136284, de 24/07/2023, requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index. 69136284 - 24/07/2023** – Manifestação da AJ com a apresentação do terceiro relatório circunstanciado do feito.
2. **Index. 69942208, 69977009 e 75117081** – Manifestações da recuperanda informando o recolhimento da taxa judiciária conforme o r. despacho de id. 44834999.
3. **Index. 74704846 - 30/08/2023** – Despacho determinando a expedição do edital conforme o item "P" do ID 47844679 e instando a manifestação do Ministério Público.
4. **Index. 77203829 - 13/09/2023** – Ato ordinatório instando a manifestação das Fazendas Públicas na forma da alínea "M" da r. decisão do ID 47844679.
5. **Index. 77535831- 15/09/2023** – Digitação do primeiro edital (art. 52, § 1º c/c art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.105/2005) e emissão do ID para o recolhimento das custas judiciais.
6. **Index. 77819846 - 18/09/2023** – Certidão atestando a intimação da Fazenda Nacional.

www.cmm.com.br

contato@cmm.com.br

Av. Almirante Barroso, 97 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - 20031-005
Telefones (21) 2533-0617 e (21) 3550-4311 até 4319



CONCLUSÕES

Nesta oportunidade, a Administração Judicial repisa que para o avanço regular do feito faz-se necessária a intimação da recuperanda, representada pelo Dr. Dones Manoel de Freitas Nunes da Silva (OAB/RJ nº 127.580), para que efetue o recolhimento das custas de publicação do edital previsto no art. 52, §1º, c/c art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/05, cujo identificador da matéria (ID) é 6418919, conforme certidão de id. 77535831.

Registra-se, por fim, que nesta data a AJ efetuou novo protocolo nos autos do incidente nº 0802652-62.2023.8.19.0028, em estrito cumprimento aos itens “A” e “L” da r. decisão de id. 47844679.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, a Administração Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **Pela intimação da recuperanda com URGÊNCIA, representada pelo Dr. Dones Manoel de Freitas Nunes da Silva (OAB/RJ nº 127.580), para que efetue o recolhimento das custas de publicação do primeiro edital, cujo identificador da matéria é 6418919, conforme certidão de id. 77535831, bem como para que tome conhecimento do exarado no incidente de nº 0802652-62.2023.8.19.0028;**
- b) **Pela intimação do Ministério Público para ciência do presente relatório circunstanciado.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Tenha Serviços e Construções Ltda.



Larissa Leal
OAB/RJ nº 251.564
Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261

